



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 060 de 04 de Maio de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita de Malhador, no uso
de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**,
referente ao período de **04 de maio de 2015 a 04 de novembro de
2015**, a servidora **SUELI DIAS DOS SANTOS**, portadora do registro de
identidade n.º 1388483, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º
963.147.455-00, **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal
efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de Maio de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita